

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DA(S) PROPOSTA(S)
DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 21.12.02/2023.**

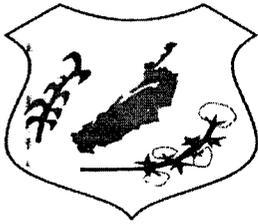
Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2024, às 13:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ e seus **MEMBROS:** Patrícia da Rocha Alves e Evelma Maria de Moura Aires, e ainda a(s) licitante(s): **01. A. AMARO F. DA SILVA - ASSESI, CNPJ Nº 14.769.245/0001-92**, representado(a) por Francisco Thalys de Queiroz Gomes, portador do CPF nº 060.397.513-55, com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇO Nº 21.12.02/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO SITE/PORTAL OFICIAL DO MUNICÍPIO, JUNTOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, parte integrante deste processo, no PROCESSO Nº 20.12.02/2023 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da(s) proposta(s), devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do(s) envelope(s) "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Analisada toda documentação apresentada a empresa **A. AMARO F. DA SILVA - ASSESI, CNPJ Nº 14.769.245/0001-92**, foi declarada HABILITADA por cumprir as exigências do edital. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou se o participante do certame iria interpor recurso contra a sua decisão. O representante abdicou expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência em ata. Em seguida o Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta do licitante habilitado, que foi analisado e rubricado pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proposta foi classificada. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e chegou-se ao seguinte resultado: **01. A. AMARO F. DA SILVA - ASSESI, CNPJ Nº 14.769.245/0001-92**, GABINETE DO PREFEIRO, valor mensal de R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais), valor total de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais); SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), perfazendo o global geral de **R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)**. A vencedora foi a empresa **A. AMARO F. DA SILVA - ASSESI, CNPJ Nº 14.769.245/0001-92**, pelo menor preço apresentado, de acordo com

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260

Rx
f
C

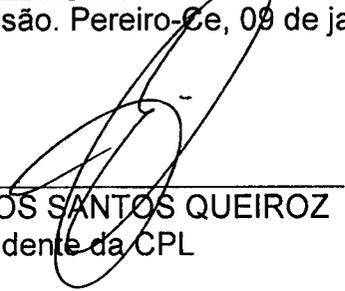


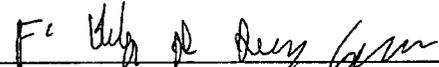
ESTADO DO CEARÁ

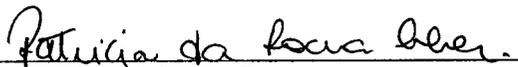
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO

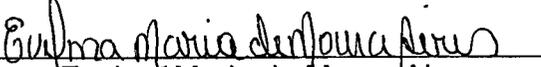


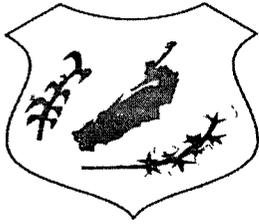
o critério estabelecido na citada Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da(s) proposta(s) e, novamente perguntou se o(s) participante(s) iria(m) interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". O representante abdicou expressamente do direito ao prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo representante da licitante. O Presidente solicitou que a licitante apresentasse no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a Prova de Conceito previsto no item 23. DA PROVA DE CONCEITO (POC) E ACEITAÇÃO DO OBJETO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO, do edital. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Pereiro-Ce, 09 de janeiro de 2024.


ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ
Presidente da CPL


Francisco Thalys de Queiroz Gomes,
CPF nº 060.397.513-55
A. AMARO F. DA SILVA - ASSESI
Licitante


Patrícia da Rocha Alves
Membro da CPL


Evelma Maria de Moura Aires
Membro da CPL



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

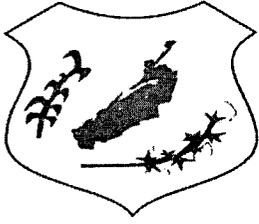
TOMADA DE PREÇOS Nº 21.12.02/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO SITE/PORTAL OFICIAL DO MUNICÍPIO, JUNTOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VALOR ESTIMADO		ASSESI	
				VR. MENSAL	VR. TOTAL	VR. MENSAL	VR. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE PEREIRO CE, PARA ATENDER A LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, JUNTO GABINETE DO PREFEITO.	MÊS	12	R\$ 2.120,00	R\$ 25.440,00	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00
2	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE E-MAILS INSTITUCIONAIS, 30 CAIXAS COM A CAPACIDADE DE 10G/CAIXA, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO CE.	MÊS	12	R\$ 875,00	R\$ 10.500,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
3	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E ELABORAÇÃO DO FLUXO DE CONTRATAÇÕES, INCLUINDO FERRAMENTA DE BUSCA DE PREÇOS COM INTEGRAÇÃO AO PNCP, ENVIO DE PCA, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO CE.	MÊS	12	R\$ 1.170,00	R\$ 14.040,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
4	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE LICENÇAS E PROCESSOS AMBIENTAIS, BEM COMO A PUBLICAÇÃO, CONTROLE DE TAXAS E EMISSÃO DE RELATÓRIOS, PÁGINA NA WEB ESPECÍFICA, JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PEREIRO CE.	MÊS	12	R\$ 1.137,50	R\$ 13.650,00	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 63.630,00		R\$ 46.800,00

A Comissão de Licitação recomenda que o Contrato seja celebrado com a empresa **01. A. AMARO F. DA SILVA - ASSESI, CNPJ Nº 14.769.245/0001-92, GABINETE DO PREFEIRO**, valor mensal de R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais), valor total de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais); SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), SECRETARIA DE MEIO

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8
Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE
(88) 3527-1250 / 3527-1260



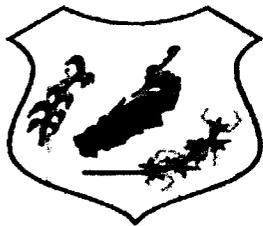
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



AMBIENTE, valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), perfazendo o global geral de **R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)**, classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preços acima referida.

Pereiro-Ce, 09 de janeiro de 2024.

ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ
Presidente da Comissão de Licitação



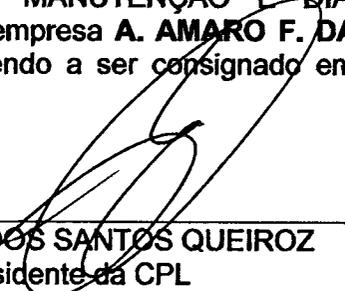
ESTADO DO CEARÁ

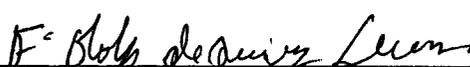
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO

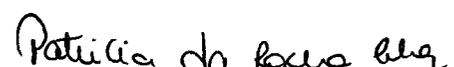


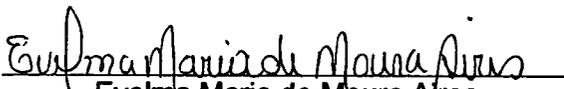
ATA DE PROVA DE CONCEITO
TOMADA DE PREÇO Nº 21.12.02/2023

Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2024, às 10:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE: ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ** e seus **MEMBROS: Patrícia da Rocha Alves** e **Evelma Maria de Moura Aires**, e ainda a(s) licitante(s): **01. A. AMARO F. DA SILVA - ASSESI, CNPJ Nº 14.769.245/0001-92**, representado(a) por Francisco Thalys de Queiroz Gomes, portador do CPF nº 060.397.513-55, com a finalidade de dar início a Prova de Conceito na TOMADA DE PREÇO Nº 21.12.02/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO SITE/PORTAL OFICIAL DO MUNICÍPIO, JUNTOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, parte integrante deste processo, no PROCESSO Nº 20.12.02/2023. Inicialmente foi fornecido ao licitante o tempo de 1 (uma) hora para que o mesmo preparasse o seu equipando e realizasse a demonstração do software, e 3 (três) horas para que o mesmo apresentasse o software, dando início a apresentação 11h:30min. O licitante iniciou a apresentação da empresa **A. AMARO F. DA SILVA - ASSESI, CNPJ Nº 14.769.245/0001-92**, representada neste ato pelo Sr. **FRANCISCO THALYS DE QUEIROZ GOMES (COORDENADOR GERAL)**, portador do CPF nº 060.397.513-55, salienta-se que é o mesmo quem irá apresentar os softwares e funcionalidades. O representante iniciou sua apresentação esclarecendo que seguiria ponto a ponto sua apresentação, seguindo o cronograma destacado no termo de referência e em caso de dúvidas explicaria mais aprofundado o ponto específico, foi iniciada a sessão as 11h30min, com a concordância da comissão. O representante (THALYS) iniciou apresentando os sistemas **ESPECIFICOS PARA USO DA GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO** de acordo com o termo de referência e pontuando cada item do cronograma, de forma clara, a facilitar a avaliação da comissão. Após esclarecidos alguns pontos, foi dado ênfase que não há limite de usuários para **SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO SITE/PORTAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**. Seguindo o cronograma previsto no termo de referência, **SEM QUALQUER RESSALVA** ou questionamento relacionado a execução do Termo de Referência. Portanto fica desde já aprovado o **SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO SITE/PORTAL OFICIAL DO MUNICÍPIO** da empresa **A. AMARO F. DA SILVA - ASSESI, CNPJ Nº 14.769.245/0001-92**. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Pereiro-CE, 10 de janeiro de 2024.


ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ
Presidente da CPL


Francisco Thalys de Queiroz Gomes, CPF
nº 060.397.513-55
A. AMARO F. DA SILVA - ASSESI
Licitante


Patrícia da Rocha Alves
Membro da CPL


Evelma Maria de Moura Aires
Membro da CPL